

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Secretaria Executiva

**Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2016

CONTRATO Nº: 21/2013

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2013

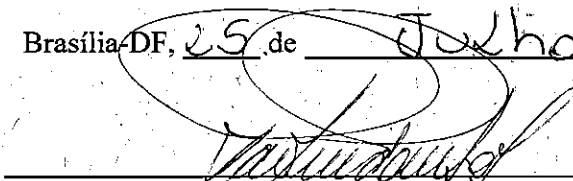
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/06/2013, D.O.U. Nº 112, Seção 3, Pág. 164.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 21/2013, reajustando seu valor dos atuais R\$ 1.015.666,60 (um milhão quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) mensais e R\$ 12.187.999,25 (doze milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) anuais para **R\$ 1.073.366,78 (um milhão setenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais e R\$ 12.880.401,41 (doze milhões oitocentos e oitenta mil quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos) anuais** no período de 01.04.2015 a 11.06.2015; para **R\$ 1.068.288,99 (um milhão sessenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) mensais e R\$ 12.819.467,90 (doze milhões oitocentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) anuais** no período de 12.06.2015 a 31.10.2015; para **R\$ 1.078.274,26 (um milhão setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 12.939.291,17 (doze milhões novecentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos) anuais** no período de 01.11.2015 a 31.12.2015; e para **R\$ 1.079.161,71 (um milhão setenta e nove mil cento e sessenta e um reais e setenta e um centavos) mensais e R\$ 12.949.940,55 (doze milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) anuais** no período de 01.01.2016 a 11.06.2017, o que representa uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.588.722,45 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços decorrente do advento das Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e do Sindicato dos Publicitários de Brasília, da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017 do Sindicato dos Trabalhadores em Emp. De Loc. De Vídeos Esc. De Adv. Consultoria do DF/SINDAPOIO e do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da alteração de valores do ISS Uniprofissional por força do Ato Declaratório SEF/SUREC nº 100, de 15/12/2015, do Decreto nº 25.508/05, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato.

Brasília-DF, 25 de Julho de 2016.


PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos